



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



ESCLARECIMENTO – VALOR UNITÁRIO INFORMADO

Considerando que o presente procedimento trata de credenciamento de empresas especializadas para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, cujos valores variam conforme as tarifas de mercado no momento da contratação, o valor unitário estimado informado no sistema (R\$ 1,00) possui caráter meramente formal, visando atender às exigências operacionais do sistema de compras. Ressalta-se que as contratações ocorrerão sob demanda, de acordo com a necessidade do Legislativo Municipal, não estando vinculadas ao valor estimado registrado.

Montenegro, 28 de abril de 2026.

Cristiani Oliveira da Silva
Assistente Legislativo e Administrativo

Vereadora Ana Paula Machado
Presidente